



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Rua Valparaíso, s/n - Londrina/PR - 86050-150

Telefone: (43) 3378-0119

DELIBERAÇÃO nº 001/2023 – CMDM do Município de Londrina/PR

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº 008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião extraordinária de 07/11/2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

PUBLIQUE-SE.

Londrina, 07 de novembro de 2023.

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR